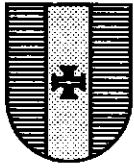


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 49

Terça - feira, 7 de Abril de 1992

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº 77/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social.

Portaria nº 78/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Portaria nº 79/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia

Portaria nº 80/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 77/92

Para proceder, durante o ano de 1992, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social (07), dos capítulos 02,03 e 04, torna-se necessário transferir, inscrever e reforçar a importância de 16.300.000\$00 (dezassex milhões e trezentos mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social, o seguinte:

1. Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 16.300.000\$00 (dezassex milhões e trezentos mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor no dia 92/03/27.

Assinada a 27 de Março de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES			
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL						
02			02			07 SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL					
			02.02			Direcção Regional de Obras Públicas					
			02.02.02			Aquisição de bens e serviços correntes					
			02.02.05		8.03.3	Bens não duradouros				1 000	
			02.02.07		8.03.3	Combustíveis e lubrificantes			4 800		
			02.03			Roupas e calçado				1 000	
			02.03.01			Material de transporte - Peças					
			02.03.01			Aquisição de serviços					
			02.03.01	D	8.03.3	Encargos das instalações				240	
			02.03.02			Central Dessalinizadora do Porto Santo					
			02.03.02	A	8.03.3	Conservação de bens				1 000	
			02.03.02	B	8.03.3	DSPMEM				665	
			02.03.02	C	8.03.3	Central Dessalinizadora do Porto Santo					
			02.03.10		8.03.3	outros			340	100	
			07			Outros serviços					
			07.01			Aquisição de bens de capital					
			07.01.03			Investimentos					
			07.01.03	A	8.03.3	Edifícios				500	
			07.01.04			Beneficiação e conservação de diversos edifícios públicos					
			07.01.04	A	8.03.3	Construções diversas				500	
			07.01.06			Desassoreamento e regularização do leito das ribeiras					
			07.01.08			Material de transporte			1 565		
			07.01.08	A	8.03.3	Maquinaria e equipamento				500	
			07.01.08	B	8.03.3	DSPMEM				1 200	
			03	01		02			Central Dessalinizadora do Porto Santo		
						02.01			Direcção Reg. afectas aos Sect. Ambiente, Urb. e San. Básico		
02.01.03		6.02.0				Direcção Regional de Ambiente e Urbanismo					
02.03						Aquisição de bens e serviços correntes			165		
04			02.03.02		6.02.0	Bens duradouros					
			02			Material de secretaria			165		
			02.03			Aquisição de serviços					
			02.03.01			Conservação de bens					
			02.03.01	B	8.05.0	Direcção Regional de Estradas					
			02.03.01	C	8.05.0	Aquisição de bens e serviços correntes					
			02.03.10		8.05.0	Aquisição de serviços			330		
			04			Encargos das instalações			100		
			04.03			Tuneis da Madeira					
			04.03.01		8.05.0	Estaleiros e Britadeiras			8 300		
			07			Outros serviços					
			07.01			Transferências correntes					
07.01.04	A	8.05.0	Famílias								
07.01.04	B	8.05.0	Particulares								
07.01.07		8.05.0	Aquisição de bens de capital								
07.01.08		8.05.0	Investimentos								
			Betume para Estradas Regionais				4 500				
			Materiais p/ conservação Seg. e Sinal. de Estradas Regionais				4 500				
			Material de informática			400					
			Maquinaria e equipamento			400					
							16 300	16 300			

PORTARIA Nº78/92

Para proceder, durante o ano de 1992, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social (07), do capítulo 50, torna-se necessário transferir, inscrever e reforçar a importância de 531.300.000\$00 (quinhentos trinta e um milhões e trezentos mil escudos) das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social, o seguinte:

1. Que se proceda à transferência, inscrição e reforço de verba no valor de 531.300.000\$00 (quinhentos trinta e um milhões e trezentos mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor no dia 92/01/16.
Assinada a 16 de Janeiro de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
						A TRANSPORTAR.....	209 160	209 160
	06	02	07 07.01 07.01.03		3.02.0	Ensino Superior Criação Inf. Universidade da Madeira - DROP - S12 Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios		76 500
	07	01	07 07.01 07.01.03		3.02.0	Educação Infantil Pré-Escolar Construção Novo Jardim Infância - Caniçal Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios	35 000	
	08	03	07 07.01 07.01.03		3.02.0	Educação Especial Instituto dos surdos (reconversão) - DROP - S12 Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios	19 000	
	11	02	07 07.01 07.01.04		7.01.0	Infraestruturas Desportivas e para a Juventude Complexo para Nataçao Desportiva - DROP - S19 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas		20 000
		04	07 07.01 07.01.08		7.01.0	Pavilhão de Hoquei na Escola Sec. Francisco Franco-DROP-S19 Aquisição de bens de capital Investimentos Maquinaria e equipamento	20 000	
	12	02	07 07.01 07.01.03		4.02.0	Benef. e Apetrechamento de Estruturas Hospitalares Ampl. Hospital dos Marmeleiros e Arranjos Ext. - DROP-S14 Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios	15 000	
	13	01	07 07.01 07.01.03		4.02.0	Construção e Ampl. de Centro de Saúde Construção Centro Saúde Santana - DROP - S14 Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios		15 000
	14	01	07 07.01 07.01.03		3.02.0	Estruturas e Acções de Formação Profissional Construção Auditório de Formação Técnica - DROP Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios	22 500	
	24	01	07 07.01 07.01.04		6.03.0	Canalização, Regul., Limpeza Ribeiras e Corregos Regul. Rib. Santa Luzia e Const. N6 dos Viveiros - DROP-S17 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas	5 000	
		02	07 07.01 07.01.04		6.03.0	Const. Trav. Rib. Stº António Jusante Ponte ER 105-DROP-SD17 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas	2 000	
	26	02	07 07.01 07.01.04		8.04.0	Adução, Distribuição e Tratamento de água Sistema adutor e tratamento de água do Porto Novo - DRSB - S17 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas	26 500	
		05	07 07.01 07.01.04		8.04.0	Pesquisa e capt. água às freg. Campanário e C. Freiras DRSB-S17 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas	31 640	
		06	07 07.01 07.01.04		8.04.0	Abast. freg. rurais - Adução C. Lobos e P. Delgada - DRSB-S17 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas		13 140
							385 800	333 800

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
		08				A TRANSPORTAR.....	385 800	333 800
			07			Sistema adutor tratamento Rabaçal-DRSB-S17		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		8.04.0	Investimentos		
		09				Construções diversas		40 000
			07			Galeria Captação água Lombo Galego, Faial, DRSB-S17		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		8.04.0	Investimentos		
		17				Construções diversas		5 000
			02			Est. Trat. Dest. Final Resíduos Sólidos Meia Serra - DRSB-S17		
			02.03			Aquisição de bens de capital		
			02.03.10		6.03.0	Investimentos	120 000	
			07			Construções diversas		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.08		6.03.0	Investimentos		
		18				Maquinaria e equipamento		50 000
			07			Interceptor ETAR Emis. Final Esgotos Fx. - DRSB-S17		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		6.03.0	Investimentos		
			07.01.08		6.03.0	Construções diversas		30 000
		19				Maquinaria e equipamento		10 000
			07			Saneamento da Zona Baixa do Caniço - DRSB - S17		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		6.03.0	Investimentos		
			07.01.06		6.03.0	Construções diversas		5 600
			07.01.07		6.03.0	Material de transporte	3 920	
		24				Material de informática	1 680	
			02			Const. ETAR Ilha Porto Santo - DROP - S17		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10		6.03.0	Aquisição de serviços		
			07			Outros serviços	2 640	
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		6.03.0	Investimentos		
		25				Construções diversas		2 640
			07			Proces. Resíduos sólidos Zonas Rurais Aterro Sanit. Zona Oeste		
			07.01			DRSB - S 17		
			07.01.04		6.03.0	Aquisição de bens de capital		
		27				Investimentos		30 000
			07			Construções diversas		
			07.01			ETAR Sítio Ponta - Porto Santo DROP - S17		
			07.01.04		6.03.0	Aquisição de bens de capital		
		31				Investimentos		7 000
			02			Construções diversas		
			07			Instalações Gov. Regional		
			07.01			Const. Edif. SRES Cpº da Barca DROP - S43		
			07.01.03		1.01.0	Aquisição de bens de capital		
		03				Investimentos		14 000
			07			Edifícios		
			07.01			Reinstalação do Centro de Emprego		
			07.01.03		1.01.0	Aquisição de bens de capital		
		38				Investimentos	14 000	
			07			Edifícios		
			07.01			Infraestruturas Culturais		
			07.01.03		7.01.0	Centro Cultural de S. Vicente		
		45				Aquisição de bens de capital		
			07			Investimentos		
			07.01			Edifícios	3 260	
			07.01.04		7.02.0	Beneficiação Igreja Ponta Delgada - GATAL - S 17		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		7.02.0	Construções diversas		3 260
							531 300	531 300

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DA ECONOMIA**

PORTARIA Nº. 79 /92

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da rubrica da Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 01.00, Código 02.03.02, do orçamento para 1992, do Governo da Região Autónoma da Madeira, com o montante de 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que na verba do Código 05.01.01, Alínea A), do mesmo orçamento, Secretaria, Capítulo e Divisão, há saldo para ocorrer àquela carência, no montante citado;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e pelo da Economia, ao abrigo da faculdade que o Decreto-Lei nº 46/84, de 4 de

Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º)- Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de, respectivamente, 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º)- Esta Portaria entra em vigor aos 3 de Fevereiro de 1992.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia.

Assinada aos 3 de Fevereiro de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
01	01	00	02			09 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS DE APOIO Gabinete do Secretário Regional		
			03			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			05	02	8.01.0	Aquisição de serviços	1 500	
			01			Conservação de bens		
				01		SUBSÍDIOS		
				A)	8.01.0	Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
						Empresas públicas, equiparadas ou participadas		1 500
						Apoio ao associativismo		
Total							1 500	1 500

PORTARIA Nº.80 /92

Considerando a necessidade de, no investimento da Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 16.01, do orçamento para 1992, do Governo da Região Autónoma da Madeira, se inscrever a rubrica do Código 07.01.01, com o valor de 15.000.000\$00 (QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS), a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que no código, da mesma classificação económica, 07.01.01, do investimento referente à Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 16.04, há saldo para ocorrer àquela carência, no montante citado;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e pelo da Economia, ao abrigo da faculdade que o Decreto-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º)- Proceder à transferência e inscrição de rubricas, na quantia global de, respectivamente, 15.000.000\$00 (QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º)- Esta Portaria entra em vigor aos 14 de Fevereiro de 1992.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia.

Assinada aos 14 de Fevereiro de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES							
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL										
50	16	01	07	01	01	8.03.2	15 000								
									04	07	01	01	8.03.2	15 000	
Total							15 000	15 000							

Preço deste número: 48\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>"</td> <td>2 200\$00</td> <td>"</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00	Cada Série	"	2 200\$00	"	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00								
Cada Série	"	2 200\$00	"	1 100\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"